



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-45, de 10 de junho de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno,

considerando o disposto no artigo 11, II, "c", da Lei nº 1.821/99 (plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais);

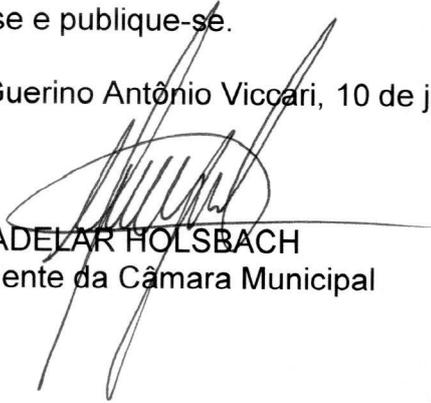
considerando, também, parecer jurídico exarado sobre pedido de servidor de progressão de uma referência em virtude de titulação;

considerando, ainda, decisão do Presidente da Câmara Municipal, deferindo o pedido do servidor,

CONCEDE ao servidor Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico, progressão por titulação da Referência B para a Referência C do Símbolo NS-VI do Anexo II da Lei nº 1.964/2007, alterada pela Lei nº 2.057/2011, com efeitos a contar de 16 de maio de 2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Vicari, 10 de junho de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário


ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORME 045/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

